



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 081/2023

08 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

• Considerando o Memorando nº 177/SEMEEC/MCA datado de 08 de maio de 2023, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à servidora **Sra. Sabrina Arevalos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Regiane Alves Souza, Secretária: Cristina Do Carmo Castilho e Membro: Mariza de Alvarenga Alves Barbosa.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 08 de maio de 2023.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>336</u> na data <u>10 / 05 / 2023</u>
Pág. _____
<i>ADai</i>


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Andreia Covanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022